



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 20/12/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 345/2023-GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 187/2023-SEMEC, devidamente recebido, o qual solicita exoneração dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes dos cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2023, os Servidores Públicos Municipais relacionados abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

NOME	CARGO
<i>Adriana Rosa Dias Pereira</i>	Diretora de Suporte Pedagógica
<i>Adriano Nunes Costa</i>	Chefe de Setor
<i>Alexandre Rodrigues Sabino</i>	Diretor de Infraestrutura Escolar
<i>Alufa Licuta Oxoronga</i>	Diretor de Artes e Cultura
<i>Amanda Sousa Teodoro</i>	Assessora de Planejamento e Engenharia
<i>Ana Caroline Alves</i>	Diretora de Suporte Pedagógico
<i>Ariosvaldo Rodrigues de Oliveira</i>	Chefe de Setor
<i>Cristina Leandro da Silva</i>	Diretora de Tesouraria
<i>Dinalva de Abreu Cavalcante</i>	Assessora de Planejamento Administrativo
<i>Edvan Rodrigues da Silva</i>	Diretor de Infraestrutura Escolar
<i>Eidy Hoffemann de Azevedo</i>	Assessora de Divisão
<i>Elizangela do Carmo Gomes</i>	Diretora de Artes e Cultura
<i>Erisneiva Cavalcante da Rocha</i>	Diretora de Suporte Pedagógico
<i>Fabio Augusto de Sousa Araujo</i>	Assessor de Planejamento Administrativo
<i>Fernanda do Nascimento Sousa</i>	Assessor de Planejamento Pedagógico
<i>Fernando Gomes Costa</i>	Assessor Especial
<i>Francisca Arteglene Alves Monte</i>	Diretora de Suporte Pedagógico
<i>Francisca Solange Saavedra da Silva</i>	Diretora de Artes e Cultura
<i>Francisco Hilderlan Lima Gomes</i>	Assessor de Divisão
<i>Ilma Batista de Oliveira</i>	Diretora de Suporte Pedagógico
<i>Ivany Sousa Lisboa</i>	Diretora de Recreação e Lazer
<i>Leonizar Oliveira de Sousa</i>	Secretário de Suporte Pedagógico e Administrativos
<i>Lucas Cavalcante da Rocha</i>	Chefe de Setor
<i>Luci Rocha</i>	Assessora Técnica da Educação
<i>Marcelo Gomes da Silva</i>	Diretora de Recreação e Lazer



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 20/12/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

Maria da Paz Ferreira Teodoro	Diretora de Infraestrutura Escolar
Maria Eduarda Portella Rodrigues	Assessora Contábil
Marilene Flaviana da Costa	Assessora de Planejamento Administrativo
Mayara Camargo da Costa	Assessora de Divisão
Mayk Barbosa Bezerra	Chefe de Setor
Patricia Cavalcante da Rocha Gomes	Diretora de Planejamento e Gestão
Pedro de Freitas Batista	Chefe de Setor
Pedro Lucas Saraiva Campos Sabino	Assessor Técnico da Educação
Renato Rodrigues da Costa	Diretor de Suporte Pedagógico
Ricardo da Silva Reis	Assessor de Planejamento e Engenharia
Romilson Lucindo Da Silva	Chefe de Setor
Rozita Cabral Viana	Diretora de Suporte Pedagógico
Samuel Santos Freitas	Chefe de Setor
Silvana Rodrigues Vieira	Assessora de Planejamento Pedagógico
Simone Elizabete Pianaro	Diretora de Recreação e Lazer
Stephanny Schussler de Azara	Assessora Especial
Valdenir Ribeiro Cavalcante	Chefe de Setor
Vinicius Oliveira de Macedo Carvalho	Assessor de Planejamento Pedagógico
Edimilson Gonçalves de Aquino	Diretor de Transporte Escolar
Talita Geovana Moreira Venancio	Diretora de Convênios

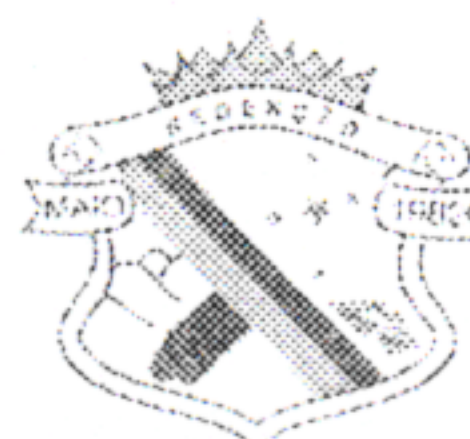
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,
aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCELO FRANCA Assinado de forma digital
BORGES:44608861 por MARCELO FRANCA
620 BORGES:44608861620
Dados: 2023.12.20
10:25:11 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 20/12/2023, às 10h40** do seguinte documento:

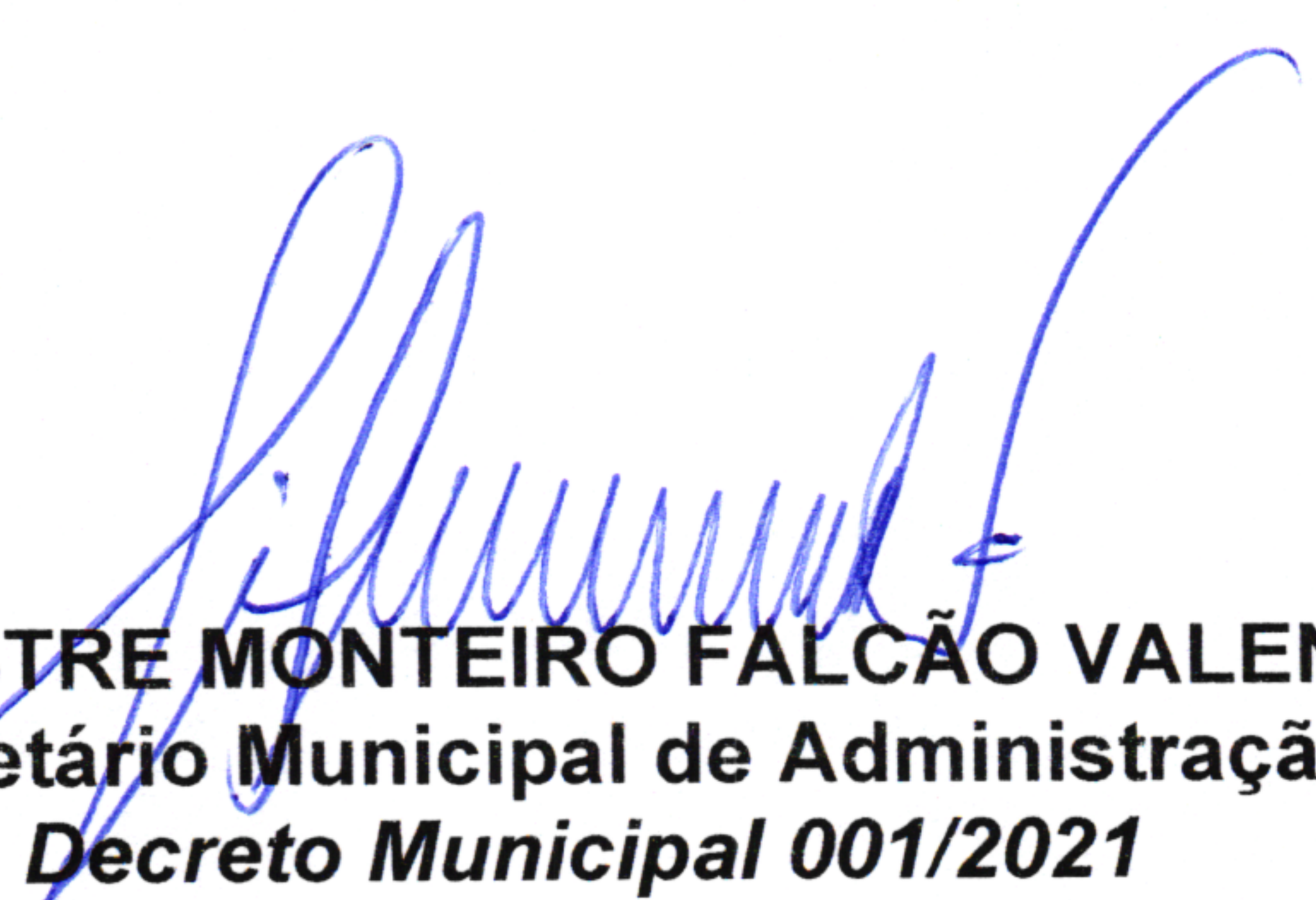
PORTARIA Nº 345/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, a partir de 30 de dezembro de 2023, dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes dos cargos em comissão, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021